

Open Call *Performance Jeannette Ehlers 2024*

Mensagem da artista:

«Caras amigas e restantes elementos da comunidade,

Gostaria de convidá-las, no âmbito da exposição que terá lugar no MAAT entre 17 de setembro de 2024 e 17 de março de 2025, *Black Ancient Futures*, a participar na Open Call para a escolha de duas performers que se irão juntar a mim na performance *We're Magic. We're Real #3 (These Walls)*.

Esta performance constituirá um momento significativo que dá corpo à linhagem e tradição do cabelo como símbolo poderoso e marca identitária da cultura da diáspora negra. As tranças de cabelo criam uma metáfora poética da relação entre a cultura e a natureza, o corpo e a paisagem, a história e o presente. Os vestígios e as ligações de proximidade, solidariedade e a cura terão um papel central nesta exposição, com um foco particular nas histórias afro-caribenhas, numa reflexão mais aprofundada sobre as representações e fronteiras da Negritude.

Convido-vos a apresentar a vossa candidatura e a tornarem-se parte do processo da performance *We're Magic. We're real (These Walls)*. Faço notar que esta Open Call é dirigida exclusivamente a Pessoas de de Raça Negra (PRN) devido às suas especificidades.»

Jeannette Ehlers

Descrição do Projeto:

Entre 24 de julho e 7 de agosto, o MAAT e a artista Jeannette Ehlers convidam à participação no *Open Call* para a performance *We're Magic. We're Real #3 (These Walls)*, de Jeannette Ehlers. A performance terá lugar no dia 17 de setembro, no âmbito da inauguração da exposição *Black Ancient Futures*.

Apresentada nos espaços da Galeria do MAAT, MAAT Central e Jardim do MAAT entre 18 de setembro de 2024 e 17 de março de 2025. A exposição reúne um conjunto de artistas internacionais da diáspora africana, alguns dos quais se apresentam em Portugal pela primeira vez. Alicerçada num contexto de profusa densidade visual, a exposição abre campos temáticos muito abrangentes, como a mitologia, a ecologia, a ciência, a tecnologia, a ficção e a história africanas.

Jeannette Ehlers, artista que figurará na exposição com duas obras, começou a desenvolver a série performativa *We're Magic, We're Real* em 2020. Toda esta série utiliza o cabelo como um importante marcador identitário junto da diáspora africana, enquanto gesto simples, mas poderoso. Performers de ascendência africana serão conectadas à fachada do MAAT através de longas trancinhas, como se estas nascessem das paredes, as quais ficarão em exposição no MAAT ao longo de toda a exposição.

Ao som do rugido do Atlântico, as performers movem-se lentamente para a frente e para trás defronte do edifício, repetindo de tempos a tempos uma

frase, cada uma numa língua diferente: português, inglês e dinamarquês. De forma tranquila, mas insistente, chamam a atenção de quem passa. O sofrimento e a força estão presentes em igual medida nesta performance meditativa, que expressa o desejo de uma vida fora do sistema de plantações e o anseio pela floresta como santuário literal e simbólico.

Regulamento Participação na Performance *We're Magic. We're Real #3 (These Walls)*

Duração da *performance*: a performance terá aproximadamente a duração de 60 (sessenta) minutos.

Pagamento: O serviço prestado no âmbito da performance *We're Magic. We're Real #3 (These Walls)* será pago. Cada pessoa selecionada receberá um *fee* de artista pela sua participação na performance e no ensaio.

1. Elegibilidade e processo de candidatura

- 1.1. Podem participar no *Open Call* pessoas de nacionalidade portuguesa e estrangeira, residentes em território nacional (adiante designados “participantes” ou “participantes”).
- 1.2. As participantes terão de estar disponíveis para um dia de ensaio, em data a designar na segunda semana de setembro de 2024, e no dia da performance, 17 de setembro de 2024, em horário a definir.
- 1.3. A experiência e a formação profissional na área das artes performativas serão valorizadas, não sendo, contudo obrigatórias.
- 1.4. O processo de candidatura é feito através do preenchimento de uma ficha de candidatura, a redigir em inglês, disponível no *website* do MAAT.
- 1.5. No momento da candidatura, as pessoas candidatas deverão apresentar o seu CV e uma carta de apresentação em inglês (máximo de 350 palavras), em formato PDF e uma fotografia sua (cara e corpo inteiro).
- 1.6. A ficha de candidatura e o CV deverão estar redigidos em EN para consulta da artista Jeannette Ehlers.
- 1.7. As participantes deverão identificar-se com o género feminino, ter idade compreendida entre os 25 e os 50 anos, e pertencer à comunidade negra, tendo em conta a natureza da atividade em causa e o contexto da sua execução.
- 1.8. O não cumprimento dos pontos anteriores implica a não aceitação da candidatura.

2. Seleção das candidaturas:

- 2.1. A Fundação EDP garante a confidencialidade dos processos e da documentação recebida.
- 2.2. As duas pessoas candidatas selecionadas no âmbito da sua participação artística serão informadas da sua seleção por um membro da equipa do MAAT.



- 2.3. A Fundação EDP não assume encargos de alojamento e deslocação com as pessoas candidatas que residam fora de Lisboa.
- 2.4. A seleção das pessoas candidatas será conduzida pela artista Jeannette Ehlers, com o apoio da equipa do MAAT, através dos elementos requeridos nos pontos 1.5, 1.6 e 1.7.
- 2.5. As decisões da seleção não são passíveis de qualquer apelo, nem recurso.

3. Tratamento de Dados Pessoais

- 3.1. A Fundação EDP, pessoa coletiva de utilidade pública com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 506997286, com sede na Avenida Brasília, Central Tejo, 1300-598 Lisboa é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos participantes a participar no *Open Call*, designadamente, os dados disponibilizados através da ficha de candidatura, o CV e respetiva carta de apresentação, bem como a fotografia disponibilizada.
- 3.2. A Fundação EDP irá tratar os dados pessoais para, no âmbito do presente Projeto, confirmar o cumprimento dos requisitos de elegibilidade e gestão do processo de candidatura, com base na execução do contrato que se estabelece entre a Fundação EDP e os participantes quando aceitam este Regulamento e procedem à candidatura no *Open Call*, de forma a permitir a realização do Projeto, cumprimento do Regulamento e efetivar a sua participação.
- 3.3. O nome dos participantes selecionados será tornado público através do website do MAAT, não se responsabilizando a Fundação EDP por eventuais e posteriores partilhas que os utilizadores e visitantes do website do MAAT possam efetuar.
- 3.4. Os dados pessoais dos participantes serão conservados durante o período necessário para garantir que são atingidas as finalidades que motivaram a recolha, dos prazos de prescrição e caducidade dos direitos dele decorrentes, salvo se a Fundação EPP for obrigada mantê-los por prazo mais longo por força da lei.
- 3.5. Os participantes têm o direito de solicitar à Fundação EDP o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento, ou o direito de se oporem ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, nos termos da legislação aplicável nesta matéria. Para o exercício de direitos, bem como para qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais, poderá contactar o responsável pelo tratamento de dados através do endereço: visitar.maat@edp.pt.
- 3.6. O tratamento dos dados pessoais dos participantes poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo contratado pela Fundação EDP. O referido prestador de serviços tratará exclusivamente os dados para as finalidades estabelecidas pela Fundação EDP e em observância das instruções por esta emitidas,



maat

cumprindo as normas legais sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação e demais normas aplicáveis.

- 3.7. A Fundação EDP poderá ter de comunicar os dados pessoais a entidades terceiras caso tal seja necessário para o cumprimento de obrigações legais, em caso de ordens judiciais ou para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.
- 3.8. No âmbito do presente Projeto, caso considere que a Fundação EDP violou os direitos de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais, poderá apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- 3.9. Para qualquer questão adicional relacionada com o assunto em apreço, o participante poderá ainda contactar o encarregado de proteção de dados (DPO) da Fundação EDP, cujos dados de contacto são: Endereço de correio eletrónico: dpo.pt@edp.com.

4. Disposições diversas

- 4.1. A participação nesta *Open Call* implica, necessariamente, a aceitação integral e sem reservas de todas as condições previstas neste Regulamento.
- 4.2. A Fundação EDP reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a *Open Call*, caso ocorram circunstâncias de força maior.
- 4.3. As participantes desde já renunciam a qualquer compensação por danos ou perdas, decorrentes da respetiva candidatura, em caso de indisponibilidade do acesso ao website.
- 4.4. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte à *Open Call* será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
- 4.5. Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a Fundação EDP interpretará de acordo com as regras constantes deste Regulamento ou, na sua omissão, com base nas regras gerais aplicáveis e com recurso à equidade, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação no respetivo Regulamento ou à realização desta *Open Call*, cancelando, prolongando ou suspendendo sem qualquer aviso prévio, caso ocorra um motivo de força maior, sem que aos Participantes assista o direito a qualquer compensação.
- 4.6. A Fundação EDP não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante a *Open Call*, que não resulte de dolo ou negligência, aceitando os participantes no Passatempo que a mesma fica desde já exonerada de qualquer responsabilidade daí emergente.
- 4.7. Nenhuma das entidades envolvidas poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso da presente ação caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros

informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terramotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

- 4.8. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa. Quaisquer questões que se suscitem relativamente à interpretação, validade ou execução do presente Regulamento, que não possam ser resolvidas consensualmente entre as Partes, serão submetidas ao Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

FAQ - Perguntas Frequentes

Vivo fora de Lisboa. Posso participar? Sim, embora a Fundação EDP não assuma encargos com despesas de deslocação e alojamento das artistas participantes.

Qual a disponibilidade de tempo requerida? Será solicitada disponibilidade para uma reunião online com a artista e com membros da equipa do MAAT, bem como disponibilidade presencial para dois dias inteiros em setembro, para ensaio com a artista e para a performance.

Quais as datas que estão designadas para o programa? Um dia de ensaio na segunda semana de setembro em data a designar e um dia de performance, a 17 de setembro de 2024.

Onde vão decorrer a performance e ensaio? Em Lisboa, no edifício do MAAT.

Não venho das artes nem tenho experiência artística, posso participar? Sim, embora sejam valorizadas formação e experiência na área das artes performativas.

A participação é remunerada? Sim, será atribuído um *fee* de artista para a performance e ensaio.

Como funciona o processo de seleção? A seleção das pessoas candidatas será conduzida pela artista Jeannette Ehlers, com o apoio da equipa do MAAT, através dos elementos requeridos na candidatura.

Para quaisquer questões, por favor contacte: visitar.maat@edp.pt



maat